

CRONOGRAMA MENSAL

COMUNICADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, usando da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, informa aos advogados e às partes que as Sessões previstas para o mês de SETEMBRO de 2022 realizar-se-ão nos dias 01, 02, 05, 06, 09, 12, 13, 14, 19, 21, 22, 26, 28, 29 e 30, para julgamento dos processos que constarem de pautas já publicadas e demais feitos apresentados em mesa.

Informa ainda que as Sessões de julgamento do mês de setembro ocorrerão nos seguintes horários e formatos:

01/09: 14 horas - presencial;
02/09: 10 horas - remoto;
05/09: 14 horas - remoto;
06/09: 10 horas - remoto;
09/09: 10 horas - remoto;
12/09: 10 horas - presencial;
13/09: 10 horas - remoto;
14/09: 10 horas - presencial;
19/09: 14 horas - remoto;
21/09: 10 horas - presencial;
22/09: 10 horas - remoto;
26/09: 14 horas - remoto;
28/09: 10 horas - presencial;
29/09: 10 horas - presencial;
30/09: 10 horas - remoto.

Vitória (ES), 25 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE - TRE/ES

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 366, DE 25/08/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202201442

Descrição sintética do serviço a ser executado: Treinamento sobre Urnas Eletrônicas - Eleições 2022

Período do evento: De 05/09/2022 até 05/09/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 8

Localidades:

		DATA	DATA		USO		VALOR
MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE	DE E	TRASLADO	CARRO	HOSPEDAGEM	HOSPEDAGEM

		CHEGADA	SAÍDA		TRE	FORNECIDA	(DIÁRIO)
Vitória	ES	04/09/2022	06/09/2022	Não	Não	Não	R\$ 0,00
Detalhamentos:							
LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
CAMILLE BELCHIOR DE OLIVEIRA							
Vitória	2	2,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 82,73)	R\$ 56,00	R\$ 1.247,27
		2,50					R\$ 1.247,27
VANESSA GIANORDOLI SOUZA							
Vitória	2	2,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 82,73)	R\$ 56,00	R\$ 1.247,27
		2,50					R\$ 1.247,27
IGOR REZENDE DE BARROS							
Vitória	2	2,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 82,73)	R\$ 56,00	R\$ 1.247,27
		2,50					R\$ 1.247,27
JOHNATON MARTINS DE SOUZA							
Vitória	2	2,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 82,73)	R\$ 56,00	R\$ 1.247,27
		2,50					R\$ 1.247,27
ATHUS DE OLIVEIRA LIMA							
Vitória	2	2,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 9,09)	R\$ 56,00	R\$ 1.320,91
		2,50					R\$ 1.320,91
MARCIO CESAR CARVALHO							
Vitória	2	2,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 82,73)	R\$ 56,00	R\$ 1.247,27
		2,50					R\$ 1.247,27
MICHELE DEPOLLO LONGO BELMOCK							
Vitória	2	2,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 82,73)	R\$ 56,00	R\$ 1.247,27
		2,50					R\$ 1.247,27
VIVIANE ZORZAL CARVALHO STEIN							
						R\$	R\$

Vitória	2	2,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 0,00)	56,00	1.330,00
		2,50					R\$ 1.330,00
							R\$ 10.134,53

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
CAMILLE BELCHIOR DE OLIVEIRA	FC-01	Muniz Freire	R\$ 910,08	Não	R\$ 56,00	R\$ 1.247,27
VANESSA GIANORDOLI SOUZA	FC-01	Pinheiros	R\$ 910,08	Não	R\$ 56,00	R\$ 1.247,27
IGOR REZENDE DE BARROS	FC-01	Afonso Cláudio	R\$ 910,08	Não	R\$ 56,00	R\$ 1.247,27
JOHNATON MARTINS DE SOUZA	FC-06	Itaguaçu	R\$ 910,08	Não	R\$ 56,00	R\$ 1.247,27
ATHUS DE OLIVEIRA LIMA	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Ibatiba	R\$ 100,00	Não	R\$ 56,00	R\$ 1.320,91
MARCIO CESAR CARVALHO	FC-01	Guaçuí	R\$ 910,08	Não	R\$ 56,00	R\$ 1.247,27
MICHELE DEPOLLO LONGO BELMOCK	FC-06	Cachoeiro do Itapemirim	R\$ 910,08	Não	R\$ 56,00	R\$ 1.247,27
VIVIANE ZORZAL CARVALHO STEIN	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Baixo Guandu	R\$ 0,00	Não	R\$ 56,00	R\$ 1.330,00

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 365, DE 25/08/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202201452

Descrição sintética do serviço a ser executado: Treinamento sobre Urnas Eletrônicas - Eleições 2022
Período do evento: De 05/09/2022 até 05/09/2022.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 3

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
-----------	--------	-----------------	---------------	----------	---------------	----------------------	---------------------------